

A/c

CASE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, REPRESENTADA POR **BRUNO OLIVEIRA CASTRO** - ADMINISTRADORA JUDICIAL.

AUTOS DE NUMERAÇÃO ÚNICA 1004067-72.2018.8.11.0003, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT.

AV. DOM BOSCO, Nº 1509-A, BAIRRO GOIABEIRAS, CEP 78.032-065, CUIABÁ-MT.

TELEFONE: (65) 3358-4126 - E-MAIL: bruno@caseadmjudicial.com.br

DOALDO AUTOMECANICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.082.778/0001-97, e-mail: *doaldomecanicafiat.financeiro@gmail.com*, localizada na Rua Jeronimo Jacob Chagas, nº 661, Vila São Francisco, CEP 78700-370, em Rondonópolis-MT, por seus procuradores que esta subscrevem, vem, em atenção ao artigo 7º, §1º da Lei 11.101/2005, sendo credora da empresa **CCONDE SUPERMERCADO LTDA** e **CREZENDE DA SILVA ME** em recuperação judicial nos Autos nº 1004067-72.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, apresentar sua *Habilitação de Crédito* quanto ao créditos relacionado, dizendo e requerendo o que segue:

1. DOS CRÉDITOS

O valor de R\$ 721,20 (setecentos e vinte e um reais e vinte centavos), constante na Relação de Credores enviada pela Administradora Judicial não apresenta divergências quanto ao valor devido pela Empresa em Recuperação Judicial a esta Credora.



Assim, o crédito em favor da **DOALDO AUTOMECANICA LTDA** e sua classificação para a devida **HABILITAÇÃO**, segue relacionado:

CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO:

- Boleto nº 5922-3645 (Notas fiscais nº 005922 e 3645), emitido em 10/11/2017, com vencimento para 10/03/2018, no valor de R\$ 712,20 (setecentos e doze reais e vinte centavos), referente à venda de mercadorias e serviços de mecânica prestados.

Portanto, requer seja recebida a presente **HABILITAÇÃO DE CRÉDITO** em favor da ora credora, em seu valor qualificado como CRÉDITO QUIROGRAFÁRIO na importância de R\$ 721,20 (setecentos e vinte e um reais e vinte centavos).

O subscritor da presente declara, com fulcro no art. 425, inciso IV, do CPC, sob sua responsabilidade pessoal, serem autênticas as cópias dos documentos que acompanham a presente.

Requer que todas as publicações de intimações constem o nome de seu patrono e subscritor da presente, LEONARDO SANTOS DE RESENDE, OAB/MT 6.358-O, que para os termos do art. 77, V, do CPC, declina o endereço profissional onde receberá intimações, sito à Rua Dom Pedro II, nº 1451, Jardim Urupês, CEP 78715-208, em Rondonópolis-MT, e-mail: *contato@advresende.com.br*, sendo indispensável, sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Nestes termos, pede deferimento.

Rondonópolis/MT, 23 de agosto de 2018.

LEONARDO SANTOS DE RESENDE - OAB/MT 6.358

 JOARINA PATRÍCIA PINHEIRO – OAB/MT 23.501

LISTA DE DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A HABILITAÇÃO:

1. Procuração e Substabelecimento; 2. Contrato Social; 3. Boleto e notas fiscais; 4. Comprovante de entrega.